



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 02/2019

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor ELSINO DE FREITAS PRIMO 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de agosto/2017 a julho/2018, a serem usufruídos a partir de 15 de fevereiro de 2019, sendo que os 10 (dez) dias remanescentes já foram convertidos em abono pecuniário.

Art. 02 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2019).


ILÍDIO DA SILVA NETO
Presidente